



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

PARECER Nº 002 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Da **Comissão de Justiça e Redação** sobre o Projeto de Resolução nº 001/2025. que “Dispõe sobre a e alteração no Art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

De acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Presidente enviou a esta Comissão de Justiça e Redação o referido Projeto de Resolução nº 001/2025, para fins de emissão de parecer.

II – VOTO DO RELATOR

A matéria em análise encontra amparo legal no que preleciona o Art. 162, em seu inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, que rege o seguinte: “**Art. 162 - Constitui matéria de competência da Câmara e proposta sob a forma de resolução: IX – reforma ou alteração deste Regimento**” (*grifo nosso*).

Em vista do que foi exposto, não contemplo óbice ao Projeto de Resolução nº 001/2025 ora analisado.

Que o Projeto de Resolução em análise seja encaminhado para deliberação plenária.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2025.

Cecília Clarice A de Moraes
CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS
- Presidente -

José Luiz Tenório B. Júnior
JOSÉ LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR
- Relator -

Euclides Pedro Raimundo Neto
EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO
- Membro -